



Nº 40/2022

=PROJETO DE LEI Nº 20/2022-PM=

AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça

C.M. Palmital, em 04.07.2022

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3.002, de 13/12/2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.829.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil reais), assim discriminado:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora.....: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO
Dotação Orçamentária.....: 0412201022104000 MANUTENÇÃO DO GABINETE
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12963
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 2.000,00

Unidade Executora.....: 02.01.02 ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária.....: 0412201032105000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12964
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 49.000,00
Dotação Orçamentária.....: 0412201032337000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12965
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentária.....: 0412201032338000 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12966
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 2.000,00

Unidade Executora.....: 02.01.03 CENTRAL DO CIDADÃO
Dotação Orçamentária.....: 0412201032016000 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DO CIDADÃO
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12967
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 6.000,00

Unidade Executora.....: 02.01.04 CONSELHO TUTELAR
Dotação Orçamentária.....: 0412201022017000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12996

Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 12.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.02 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unidade Executora.....: 02.02.01 LANÇADORIA
Dotação Orçamentária.....: 0412201042111000 MANUTENCAO CONTABIL FINANCEIRA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12968
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 9.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.02 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unidade Executora.....: 02.02.02 CONTABILIDADE
Dotação Orçamentária.....: 2884601040010 APOSENTADORIAS E PENSÕES F.P.M.P
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 13425
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 237.000,00

Unidade Executora.....: 02.02.03 TESOOURARIA
Dotação Orçamentária.....: 0412201042111000 MANUTENCAO CONTABIL FINANCEIRA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12970
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 5.000,00

Unidade Executora.....: 02.02.04 COMPRAS E LICITAÇÕES
Dotação Orçamentária.....: 0412201042111000 MANUTENCAO CONTABIL FINANCEIRA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12971
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 12.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora.....: 02.03.01 ENSINO INFANTIL
Dotação Orçamentária.....: 1236501172150000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12972
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor.....: R\$ 195.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação Orçamentária.....: 1236101172149000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12973
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
Valor.....: R\$ 357.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.03 FUNDEB
Dotação Orçamentária.....: 1236501192160000 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 0 A 3 ANOS 30% - FUNDEB
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12975
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor.....: R\$ 152.000,00
Unidade Executora.....: 02.03.06 MERENDA ESCOLAR
Dotação Orçamentária.....: 1230601182143000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12976

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 30.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.07 CULTURA

Dotação Orçamentária.....: 1339201162146000 MANUTENÇÃO DA CULTURA

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12977

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 9.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.09 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Dotação Orçamentária.....: 1236301172151000 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12978

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária.....: 1030101132133000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DA SAUDE

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 232

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL

Valor.....: R\$ 398.000,00

Dotação Orçamentária.....: 103020113.2.135000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAUDE

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12980

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL

Valor.....: R\$ 48.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1030301132129000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12981

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL

Valor.....: R\$ 29.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1030401132027000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12982

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL

Valor.....: R\$ 18.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1030501132028000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12983

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL

Valor.....: R\$ 32.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade Executora.....: 02.05.01 LIMPEZA PÚBLICA

Dotação Orçamentária.....: 1545201222185000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12984

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 61.000,00

Unidade Executora.....: 02.05.03 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Dotação Orçamentária.....: 1545201222191000 MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12985

Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 9.000,00

Unidade Executora.....: 02.05.04 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Dotação Orçamentária.....: 1545201222187000 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS FUNERARIOS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12986
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 7.000,00

Unidade Executora.....: 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS
Dotação Orçamentária.....: 1545201222188000 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12987
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 18.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora.....: 02.06.01 AGRICULTURA
Dotação Orçamentária.....: 2060601212181000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12988
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 14.000,00

Unidade Executora.....: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária.....: 1854101212026000 MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12989
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária.....: 0824401092206000 MANUTENÇÃO DO CRAS E DO CREAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12991
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor.....: R\$ 14.000,00
Dotação Orçamentária.....: 0824401092126000 MANUTENÇÃO DO FMAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12992
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor.....: R\$ 28.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.08 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Unidade Executora.....: 02.08.01 DESPORTO E LAZER
Dotação Orçamentária.....: 2781201202178000 MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12993
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 21.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.10 SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
Unidade Executora.....: 02.10.01 ESTRADAS VICINAIS
Dotação Orçamentária.....: 2060601212180000 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12995
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 40.000,00

Total.....R\$ 1.829.000,00

Art. 2º Para atender a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão realizadas reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora.....: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO
Dotação Orçamentária.....: 0412201022104000 MANUTENÇÃO DO GABINETE
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 77
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 2.000,00

Unidade Executora.....: 02.01.02 ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária.....: 0412201032105000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 86
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 63.000,00
Elemento Econômico.....: 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 87
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 5.000,00

Dotação Orçamentária.....: 0412201032338000 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR
Elemento Econômico.....: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 8303
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 8306
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 1.000,00

Unidade Executora.....: 02.01.03 CENTRAL DO CIDADÃO
Dotação Orçamentária.....: 0412201032016000 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DO CIDADÃO
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 11121
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 6.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.02 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unidade Executora.....: 02.02.02 CONTABILIDADE
Dotação Orçamentária.....: 0412201042111000 MANUTENCAO CONTABIL FINANCEIRA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 116
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 50.000,00
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12969
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 55.000,00
Dotação Orçamentária.....: 2884601040010000 APOSENTADORIAS E PENSÕES F.P.M.P
Elemento Econômico.....: 3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS - 8310
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 100.000,00
Elemento Econômico.....: 3.1.90.03.00.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - 8311
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 58.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora.....: 02.03.01 ENSINO INFANTIL
Dotação Orçamentária.....: 1236501172150000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 151
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor.....: R\$ 195.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação Orçamentária.....: 1236101172149000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - 156
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
Valor.....: R\$ 223.000,00

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 162
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
Valor.....: R\$ 102.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.03 FUNDEB
Dotação Orçamentária.....: 1236101192164000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 171
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor.....: R\$ 50.000,00
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12974
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor.....: R\$ 32.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1236501192160000 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 0 A 3 ANOS 30% - FUNDEB
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 11132
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 273.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE
Valor.....: R\$ 141.000,00

Unidade Executora.....: 02.03.09 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Dotação Orçamentária.....: 1236301172151000 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 216
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária.....: 1030101132137000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12979

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL

Valor.....: R\$ 96.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1030101132133000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DA SAUDE

Elemento Econômico.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 11154

Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código Aplicação.....: 301.0006 INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

Valor.....: R\$ 379.000,00

Dotação Orçamentária.....: 103020113.2.135000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAUDE

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 250

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE GERAL

Valor.....: R\$ 48.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade Executora.....: 02.05.01 LIMPEZA PÚBLICA

Dotação Orçamentária.....: 1545201222185000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 10651

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 61.000,00

Unidade Executora.....: 02.05.03 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Dotação Orçamentária.....: 1545201222191000 MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 290

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 9.000,00

Unidade Executora.....: 02.05.04 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Dotação Orçamentária.....: 1545201222187000 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS FUNERARIOS

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 295

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 7.000,00

Unidade Executora.....: 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Dotação Orçamentária.....: 1545201222188000 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 309

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 18.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.06 SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Executora.....: 02.06.01 AGRICULTURA

Dotação Orçamentária.....: 2060601212181000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 317

Fonte.....: 1 TESOIRO

Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R\$ 54.000,00

Unidade Executora.....: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária.....: 1854101212023000 PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 11194
Fonte.....: 1 TESOUREIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária.....: 0824401092126000 MANUTENÇÃO DO FMAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 11207
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor.....: R\$ 42.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.08 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Unidade Executora.....: 02.08.01 DESPORTO E LAZER
Dotação Orçamentária.....: 2781201202178000 MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER
Elemento Econômico.....: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 371
Fonte.....: 1 TESOUREIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 7.000,00
Elemento Econômico.....: 3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA - 372
Fonte.....: 1 TESOUREIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 7.000,00
Elemento Econômico.....: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - 374
Fonte.....: 1 TESOUREIRO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R\$ 7.000,00

Total.....R\$ 1.829.000,00

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os anexos das Leis nº 3.000/2021 (PPA) e nº 3.001/2021 (LDO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de julho de 2022.



LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI Nº 20/2022-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que *DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.*

Justifica-se a apresentação do presente projeto haja vista a necessidade de abertura de crédito especial no orçamento vigente para fazer frente aos pagamentos do auxílio alimentação dos servidores até o final do exercício financeiro deste ano.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, em razão de problemas na execução do contrato firmado com a empresa detentora do cartão BK Bank, esta administração, com intuito de preservar os direitos dos servidores, optou pelo pagamento em pecúnia dos valores referentes ao auxílio alimentação, havendo a necessidade de adequação das verbas orçamentárias para atendimento dessa demanda.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação com a máxima urgência possível deste Projeto de Lei.



LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-